



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.983 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

“Que dá denominação aos logradouros públicos e dá outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei alterada a denominação da rua abaixo descrita no Município de Agudos – Estado de São Paulo, passando a denominar-se:

Denominação Atual	Nova Denominação
Rua Santo Evaristo - (Jardim Bela Vista)	RUA MARIO RODRIGUES

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de Setembro de 2016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 25/09/2016
Pág. 27 Jornal J.C. Baum